

# FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018

1. **Data, Horário e Local:** No dia 02 de agosto de 2018, às 10 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
  - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Wilson Nélio Brumer, Christian Erhard Dobereiner e David James Crawford (titulares), participando de forma presencial;
  - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas e Ricardo Eugênio Jorge Saad (titulares), participando de forma presencial;
  - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Sr. José Ângelo Paganini, participando de forma presencial;
  - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Cynthia May Hobbs Pinho, Diretora de Gestão e Planejamento da Fundação Renova, Andrea Aguiar Azevedo, Diretora de Engajamento e Participação da Fundação Renova, Johan Daniel Karrqvist, Diretor de Programas da Fundação Renova, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova, Andrea Dourzi Seif, Especialista de Governança e Gestão da Fundação Renova, Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, Consultor da mantenedora subsidiária BHP, Ivan Apsan, Diretor Jurídico da mantenedora subsidiária BHP e Alexandre D'Ambrosio, Consultor-Geral da mantenedora subsidiária Vale.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

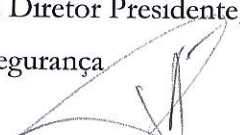
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Relato do Diretor Presidente;
- 4.3. Saúde e segurança

VISTO  
BH. 05 / 03 / 19

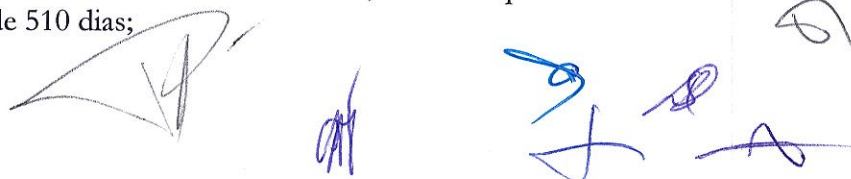
Gabriel Ferreira da Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações



- (a) Acompanhamento de saúde e segurança;
  - (b) Segurança pessoal;
- 4.4. Diálogo com Conselho Consultivo;
- 4.5. Assuntos para aprovação:
- (a) APRO53/2018 Revisão 1 – desdobramentos das decisões e recomendações do Conselho Curador para a APRO41/2017 e extensão do pagamento de auxílios emergenciais dos povos Tupiniquim e Guarani;
  - (b) APRO56/2018 – celebração de convênio com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), da Universidade Federal de Viçosa (UFV) para pesquisa e seleção de microrganismos e produção massal de substrato inoculado para a produção de mudas, no valor de R\$312.960,00 (trezentos e doze mil e novecentos e sessenta reais), e prazo de 12 meses;
  - (c) APRO57/2018 – revisão da Política de Direitos Humanos;
  - (d) APRO58/2018 – fornecimento de água para famílias ribeirinhas de Aimorés pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no valor de R\$23.460,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta reais), e prazo de 12 meses;
  - (e) APRO60/2018 – capacitação técnica aos 39 municípios da área ambiental 2 pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), no valor de R\$2.973.383,90 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e prazo de 24 meses;
  - (f) APRO61/2018 – fornecimento de água para as regiões ribeirinhas de Ipaba e Ipabinha pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), no valor de R\$120.096,00 (cento e vinte mil e noventa e seis reais), e prazo de 12 meses;
  - (g) APRO62/2018 – constituição do Fundo “Compete Rio Doce”, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e assessoria adicional no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
  - (h) APRO64/2018 – celebração de aditivos aos contratos de compra e logística de materiais agregados e serviço de transporte para construção da barragem do Eixo 1, no valor de R\$44.818.153,53 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos);
  - (i) APRO65/2018 – adequação orçamentária resultante da correção metodológica dos critérios de elegibilidade para pescador profissional;
  - (j) APRO66/2018 – contratação da empresa “A” para fornecimento das tubulações e conexões em ferro fundido para obras da adutora de Governador Valadares, no valor de R\$70.584.970,77 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), e prazo de 12 meses;
  - (k) APRO67/2018 – contratação da “Empresa 1” para construção das linhas de interligação da linha principal da adutora em Governador Valadares às Estações de Tratamento de Água (ETA) Central, Santa Rita e de Vila Isa, no valor de R\$10.638.308,93 (dez milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos), e prazo de seis meses;
  - (l) APRO68/2018 – contratação da empresa “A” para construção da linha principal da adutora em Governador Valadares, do km 0 ao km 33, no valor de R\$41.265.084,82 (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo de 510 dias;

VISTO  
BH\_05/03/19

Gabriel Ferreira Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador das Fundações





- (m) APRO69/2018 – celebração de convênio com a Sociedade de Investigações Florestais (SIF) para repasse de recurso à UFV para pesquisa e obtenção de amostras do pescado para análise da concentração de metais e arsênio, no valor de R\$285.127,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais), e prazo de seis meses;
- (n) APRO70/2018 – capacitação de técnicos e produtores rurais e consultoria associada à retomada de atividades agropecuárias pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), no valor de R\$948.960,00 (novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), e prazo de 36 meses;
- (o) APRO71/2018 – celebração de aditivo com a empresa Arpya para a continuidade da prestação de serviços de suporte à cadeia de suprimentos;
- (p) APRO72/2018 – custeio do Comitê Interfederativo (sistema CIF)
- (q) APRO73/2018 – plano de atendimento às famílias afetadas pelo alagamento causado pela instalação das barreiras em Linhares;
- (r) APRO74/2018 – alteração do estatuto;

4.6. Assuntos para discussão:

- (a) Estratégia de comunicação;
- (b) Programa de Indenização Mediada (PIM);
- (c) Pesca;
- (d) Lagoa Juparanã e barreiras de Linhares;
- (e) Reassentamento;
- (f) Financeiro;

4.7. Assuntos para informação:

- (a) Relato de *compliance*;
- (b) Relato de ouvidoria;
- (c) Acompanhamento de ações de reuniões anteriores;

4.8. Encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões:**

- 5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros, e passou a palavra para o relato do Diretor Presidente;
- 5.2. O Diretor Presidente iniciou seu relato com menção ao aumento da demanda por cadastros em todo o território, destacando algumas especificidades em relação a cadastro em Mariana. Acerca do pagamento de indenizações pelo PIM, o programa ultrapassou os 6.000 pagamentos, no âmbito de cerca de 19.000. O momento é de priorizar os pagamentos dos casos que são incontroversos, o que levará a necessidade de enfrentar a delimitação das políticas de indenização conforme os casos, que será endereçado via Câmara Técnica de Organização Social (CTOS). O Presidente do Conselho destacou a necessidade de, desde já, delimitar os casos controversos por região da área de atuação da Fundação Renova, no que o Diretor Presidente se comprometeu a apresentar esse mapa na próxima reunião do Conselho Curador;
- 5.3. Adentrando no tema da biodiversidade e pesca, destacou que é um assunto que ultrapassa a questão econômica, sendo um assunto disfuncional e de altíssima informalidade. Possui três dimensões, a saber, econômica, ambiental e sanitária (qualidade do pescado), o que significa um cenário de altíssima complexidade para o processo de reparação. Detalhou as questões

VISTO  
em 02/08/18  
BH, 02/08/18  
Gabrieli Pereira de Mendonça  
Procurador de Justiça  
Curador de Fundações



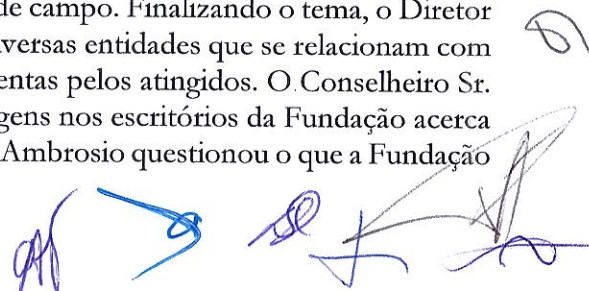
científicas que estão sendo desenvolvidas para articular e subsidiar revisões da posição estatal de autorização para consumo do pescado no Rio Doce. A Fundação e os membros desse Conselho Curador não devem ter a expectativa que essa questão da pesca será resolvida de forma célere e integral, e precisamos ter o cuidado de evitarmos generalizações;

- 5.4. Sobre Candonga, o Diretor Presidente contextualizou os presentes que houve uma sequência de discussões que não culminaram com uma solução definitiva, destacando as últimas ocorrências de falhas geotécnicas no dique intermediário. A solução de engenharia ainda não está definida e a preocupação atual é a contenção emergencial dos rejeitos durante o período chuvoso. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad destacou a necessidade de tratarmos esse desafio conforme seu tamanho, pois é um trabalho de engenharia ordinário. O CIF, por seu turno, vem sendo pressionado a notificar e multar a Fundação pelo inadimplemento desse programa, mas a preocupação atual é corrigir os problemas técnicos surgidos. O Conselheiro Sr. David James Crawford solicitou apresentação de nova proposta para enfrentamento da situação de Candonga;
- 5.5. O Diretor Presidente ressaltou que o Plano de Manejo de Rejeitos está sendo bem conduzido, com resultados começando a surgir. Sobre o reassentamento, destacou a obtenção do licenciamento e do alvará de construção, o que permitirá a mobilização imediata para início das obras. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobreiner parabenizou a Fundação Renova pela obtenção das licenças e alvarás, destacando a necessidade de realização das atividades observando os procedimentos e normas de segurança. O Diretor Presidente informou a situação atual de Gesteira, cuja discussão se situa no valor acima das avaliações técnicas realizadas. Sobre o programa de saneamento, os trabalhos vêm sendo desenvolvidos com o envolvimento dos inúmeros atores e existem pequenos entraves a serem superados;

5.6. Adentrou no caso das lagoas do Espírito Santo, na região de Linhares, destacando o patrimônio ambiental naquele local que vem sofrendo uma pressão muito grande de contaminação e alteração de suas características ambientais. Esse problema tem dimensões sociais, jurídicas e técnicas, e o esforço atual da Fundação é convergir essas visões no sentido de viabilizar uma mudança na ação civil pública (ACP), na qual a Fundação não é parte, em que o assunto vem sendo discutido. Ressaltou as dificuldades de interação entre as equipes da Fundação e das mantenedoras, o que vem gerando desgastes entre os profissionais. O Diretor Presidente defende que a condução do assunto seja conduzida e liderada unicamente pela Fundação Renova;

- 5.7. Adentrando no tema da saúde e segurança, o Diretor Presidente destacou a relevância do tema da integridade pessoal dos colaboradores da Fundação Renova. Tal assunto precisa ser destacado em função das ameaças sofridas pelas pessoas ao longo do território, o que vem sendo exposto para os mais diversos públicos externos da Fundação. Para detalhar as questões de segurança do trabalho, foi convidado o Gerente de Saúde e Segurança, Sr. Rubens Bechara Júnior, que começou sua exposição informando os incidentes reportados no último período. A partir das próximas reuniões serão acrescentadas as informações relativas às ameaças e eventuais agressões aos colaboradores da Fundação. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobreiner destacou a importância de a Fundação ter o suporte necessário para enfrentar esse risco. O Conselheiro Sr. David James Crawford questionou como é realizado o trabalho preventivo às ameaças e agressões aos colaboradores, no que foi respondido pelo Sr. Rubens Bechara Júnior. Para apresentar o protocolo de segurança pessoal, foi convidada a Sra. Christiana Galvao Ferreira de Freitas, Especialista em direitos humanos da Fundação Renova, que iniciou sua exposição comentando casos concretos de ameaças aos colaboradores, para depois apresentar as etapas do protocolo implementado para as equipes de campo. Finalizando o tema, o Diretor Presidente ressaltou os esforços em dialogar com as diversas entidades que se relacionam com a Fundação no sentido de não incitar abordagens violentas pelos atingidos. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas sugeriu a instalação de mensagens nos escritórios da Fundação acerca do protocolo de segurança pessoal. O Sr. Alexandre D'Ambrosio questionou o que a Fundação

VISTO  
BH. 25/03/19  
Gabriela Pereira de Mendonça  
Procurador de Justiça  
Curador da Fundação





- pode fazer pelos atingidos que estão se manifestando dessa forma violenta, no que o Diretor Presidente respondeu informando a necessidade de integração dos programas da Fundação. O Conselheiro Sr. David James Crawford questionou se foi implementado avaliação de risco para essas questões de ameaças e agressões a colaboradores da Fundação, no que a Sra. Christiana Galvao Ferreira de Freitas respondeu com o detalhamento desse trabalho e dos treinamentos para os colaboradores, principalmente com o foco em comunicação não violenta;
- 5.8. Foram relatados os incidentes críticos do último período, bem como foram apresentados o acidente sem perda de tempo tratamento médico (SPT TM) e o acidente com perda de tempo (CPT) ocorridos. O Sr. Rubens Bechara Júnior destacou as ações de envolvimento das equipes que trabalham no eixo 1 para reforço de treinamentos e protocolos de segurança. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad ressaltou a importância de notificação e gestão dos contratos das empresas terceirizadas com o objetivo de garantir o cumprimento das normas de segurança. O Conselheiro Sr. David James Crawford solicitou que o procedimento de investigação de acidentes seja compartilhado com o Conselho Curador e que um caso concreto de investigação seja apresentado para os conselheiros. O Diretor Presidente destacou algumas ações preventivas estabelecidas pela Fundação para mitigar o risco de acidentes com veículos, salientando a instalação de câmeras nos veículos para verificação posterior da direção do condutor;
- 5.9. O Conselheiro Sr. David James Crawford levantou questionamentos acerca do gerenciamento de segurança em relação aos trabalhos dos reassentamentos, destacando a necessidade de trazerem a conhecimento do Conselho Curador o programa de segurança a ser implementado para tais atividades, no que o Diretor Presidente se comprometeu a apresentar na próxima reunião;
- 5.10. Adentrando na pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foi convidado o representante, Sr. Cláudio Boechat, que iniciou sua explanação abordando a política de indenização para o pescador de fato, desenvolvida a partir da interlocução entre os técnicos da Fundação e os membros do Conselho Consultivo e apresentada na reunião do CIF ocorrida em junho de 2018. Acerca do termo de ajustamento de conduta de governança (TAC Governança), destacou algumas preocupações e os contatos com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), na pessoa do Dr. André Sperling, para discutirem os impactos da implementação desse instrumento no processo de reparação dos danos do rompimento da Barragem de Fundão. O Diretor Presidente aproveitou para acrescentar o compromisso da Fundação Renova em não interferir no processo de auto-organização das comissões locais, inclusive no sentido de comunicar ao MPMG os casos de interferência que sejam do nosso conhecimento. O Diretor Presidente destacou a importância de o Conselho Consultivo atuar no sentido de monitorar a implementação do novo modelo de governança trazido pelo TAC Governança;
- 5.11. O Sr. Cláudio Boechat destacou a necessidade de integrar as ações desenvolvidas no âmbito do Conselho Consultivo em conjunto com a área de comunicação da Fundação Renova, no que o Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini lembrou da demanda do CIF para desenvolvimento mais ativo da comunicação das ações da Fundação Renova. O Sr. Cláudio Boechat informou que a próxima reunião do Conselho Consultivo ocorrerá no dia 24 de agosto de 2018 e adiantou que a ideia é uma reunião fechada na parte da manhã para apuração de pontos de pauta para serem levados para a Diretoria da Fundação Renova. Finalizou com o relato da apresentação do Conselho Consultivo no CIF pelo Conselheiro Sr. Rogério Pena Siqueira, sobre a implementação da adutora de Governador Valadares e seus impactos, no que o Diretor Presidente contextualizou os conselheiros acerca das discussões e críticas em relação a esse projeto, destacando que o Conselho Consultivo tem a prerrogativa de continuar discordando dele, inclusive publicamente;
- 5.12. O Diretor Presidente informou a saída do Presidente do CIF, Sr. Marcelo Belisário, de suas funções, destacando sua atuação ponderada e bastante construtiva no período que foi

VISTO  
02/03/19  
Colaboradora de Atendimento  
Fórum de Justiça  
Curador de Fundações



- presidente daquela instância, bem como a recondução da Dra. Suely Araújo para a referida posição;
- 5.13. Seguindo a pauta, foram apresentadas as Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, iniciando com a APRO53/2018 Revisão 1, à luz do artigo 22, XIII e XV, (a) e (b), do Estatuto da Fundação, referente aos desdobramentos das decisões e recomendações do conselho curador para a APRO41/2017 e extensão do pagamento de auxílios emergenciais dos povos Tupiniquim e Guarani. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner questionou o prazo de extensão, no que foi respondido pelo Diretor Presidente. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.14. A segunda solicitação foi a APRO56/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), da Universidade Federal de Viçosa (UFV) para pesquisa e seleção de microrganismos e produção massal de substrato inoculado para a produção de mudas, no valor de R\$312.960,00 (trezentos e doze mil e novecentos e sessenta reais), e prazo de 12 meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.15. A terceira solicitação foi a APRO57/2018, à luz do artigo 22, XVI, do Estatuto da Fundação, referente à revisão da política de direitos humanos. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à incorporação das recomendações encaminhadas pela mantenedora subsidiária Vale;
- 5.16. A quarta solicitação foi a APRO58/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao fornecimento de água para famílias ribeirinhas de Aimorés pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no valor de R\$23.460,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta reais), e prazo de 12 meses. A Fundação deve apresentar um prazo para atendimento dessa demanda. O Diretor de Programas comentou a discussão ocorrida no CIF sobre fornecimento de água e a necessidade de atendimento aos parâmetros de saúde a serem atendidos para fins de consumo humano. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas solicitou que seja apresentado um plano de atendimento de consumo de água para consumo humano na próxima reunião do Conselho Curador. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini comentou a discussão ocorrida no CIF e a necessidade de atendimento das comunidades que não eram atendidas por sistemas de abastecimento público de água, e ao mesmo tempo pararam de captar do Rio Doce, o que levou à obrigação de a Fundação fornecer a água para as referidas comunidades. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.17. A quinta solicitação foi a APRO60/2018, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente à capacitação técnica aos 39 municípios da área ambiental 2 pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), no valor de R\$2.973.383,90 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e prazo de 24 meses. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas pediu a retirada do tema da pauta, para que seja explicada com mais detalhamento para o Conselho Curador. Item pendente de aprovação;
- 5.18. A sexta solicitação foi a APRO61/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao fornecimento de água para as regiões ribeirinhas de Ipaba e Ipabinha pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), no valor de R\$120.096,00 (cento e vinte mil e noventa e seis reais), e prazo de 12 meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.19. A sétima solicitação foi a APRO62/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à constituição do Fundo "Compete Rio Doce", no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e assessoria adicional no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

VISTO  
EM 05/03/19

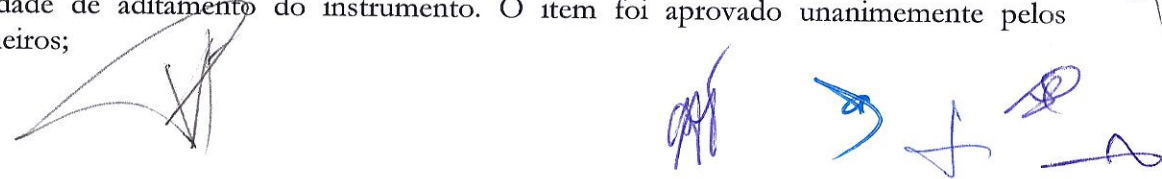
Cabriel Aguiar de Mendonça  
Conselheiro de Justiça  
Conselhor de Fundações

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



- 5.20. A oitava solicitação foi a APRO64/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivos aos contratos de compra e logística de materiais agregados e serviço de transporte para construção da barragem do Eixo 1, no valor de R\$44.818.153,53 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos). O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner questionou se o Comitê de Infraestrutura e Obras avaliou a solicitação, no que o patrono, Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad, explicou o contexto do aditivo e justificou sua necessidade. O Conselheiro Sr. David James Crawford acrescentou alguns questionamentos acerca do aditivo e o Diretor de Infraestrutura e Obras esclareceu para o Conselho Curador. Restou ajustado que serão enviadas justificativas técnicas para o Comitê Interno de Infraestrutura e Obras sobre a necessidade de carretas adicionais para atendimento ao plano. Item pendente de aprovação;
- 5.21. A nona solicitação foi a APRO66/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa "A" para fornecimento das tubulações e conexões em ferro fundido para obras da adutora de Governador Valadares, no valor de R\$70.584.970,77 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), e prazo de 12 meses. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad fez esclarecimentos técnicos aos conselheiros e recomenda a aprovação da solicitação. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.22. A décima solicitação foi a APRO67/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da "Empresa 1" para construção das linhas de interligação da linha principal da adutora em Governador Valadares às Estações de Tratamento de Água (ETA) Central, Santa Rita e de Vila Isa, no valor de R\$10.638.308,93 (dez milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos), e prazo de seis meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.23. A décima primeira solicitação foi a APRO68/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa "A" para construção da linha principal da adutora em Governador Valadares, do km 0 ao km 33, no valor de R\$41.265.084,82 (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo de 510 dias. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.24. A décima segunda solicitação foi a APRO69/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio com a Sociedade de Investigações Florestais (SIF) para repasse de recurso à UFV para pesquisa e obtenção de amostras do pescado para análise da concentração de metais e arsênio, no valor de R\$285.127,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais), e prazo de seis meses. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner sugeriu um acompanhamento mais próximo da gestão desse convênio em função de questões de *compliance*. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.25. A décima terceira solicitação foi a APRO70/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à capacitação de técnicos e produtores rurais e consultoria associada à retomada de atividades agropecuárias pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), no valor de R\$948.960,00 (novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), e prazo de 36 meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.26. A décima quarta solicitação foi a APRO71/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo com a empresa Arpya para a continuidade da prestação de serviços de suporte à cadeia de suprimentos. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad sugeriu que esse aditivo seja analisado pelo Comitê de Desenvolvimento Organizacional, no sentido de avaliar eventual oportunidade de primarização ou contratação de longo prazo. A Diretoria de Planejamento e Gestão explicou os detalhes contratuais e a necessidade de aditamento do instrumento. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

VISTO  
BH. 05/08/19  
Caetano Ferreira de Mendonça  
Fundador da Fundação  
Curador da Fundação





- 5.27. A décima quinta solicitação foi a APRO72/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao custeio do Comitê Interfederativo (sistema CIF). O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini justificou a necessidade desse custeio, prévio à implementação do TAC Governança, no que o Gerente de Governança acrescentou detalhamentos acerca da solicitação. Item pendente de aprovação, e será realizada após a homologação do TAC Governança.
- 5.28. A décima sexta solicitação foi a APRO73/2018, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente ao plano de atendimento às famílias afetadas pelo alagamento causado pela instalação das barreiras em Linhares. Para apresentar o assunto, foi convidada a Gerente de Programas Socioambientais, Sara Juarez Sales, que iniciou sua apresentação com a metodologia do Plano de Manejo de Rejeitos para subsidiar a tomada de decisão no sentido de retirada das barreiras. Além disso, apresentou a linha do tempo das questões mais importantes relacionadas às barreiras de Linhares. Sobre os impactos socioeconômicos, o Gerente de Programas Socioeconômicos, Sr. Marcus Fuchs, informou que o pedido da Fundação Renova é o atendimento à população de Sooretama atingida pelo alagamento causado pela impossibilidade, ainda que temporária, de retirada das barreiras de Linhares. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner indicou que devemos buscar o atendimento emergencial da população atingida de Sooretama, além de focar na solução jurídica para o assunto. O Presidente do Conselho solicitou ao Gerente Jurídico que busque uma convergência da estratégia jurídica com a estratégia técnica com objetivo de retirada da barreira de Linhares, e que o Comitê Legal se posicione acerca do assunto em conjunto com o Comitê Interno de Infraestrutura e Obras. O Conselheiro Sr. David James Crawford solicitou que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a mitigação dos riscos vinculados à barreira de Linhares. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.29. A décima sétima solicitação foi a APRO74/2018, à luz do artigo 55 e do artigo 22, VII, (e), do Estatuto da Fundação, referente à alteração do estatuto em função das mudanças introduzidas pelo TAC Governança. O Conselheiro Sr. David James Crawford solicitou que as alterações propostas sejam encaminhadas ao Comitê Legal para análise e recomendação ao Conselho Curador. Item pendente de aprovação;
- 5.30. A décima oitava solicitação foi a APRO75/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo de acordo para contratação local. A Diretora de Planejamento e Gestão contextualizou o histórico do assunto e as linhas gerais das obrigações de contratações locais para a Fundação Renova no município de Mariana. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.31. A décima nona solicitação foi a APRO65/2018, à luz do artigo 22, III e IV, do Estatuto da Fundação, referente à adequação orçamentária resultante da correção metodológica dos critérios de elegibilidade para pescador profissional. Item pendente de aprovação, aguardando o parecer do Comitê Interno de Programas Socioeconômicos, o qual deverá buscar apoio de outros comitês internos, caso necessário;
- 5.32. Adentrando na pauta da comunicação, a Diretora de Diálogo e Engajamento, Sra. Andrea Aguiar Azevedo, e o Gerente de Comunicação, Sr. Cristiano Cunha, iniciaram a exposição com o balanço de comunicação do primeiro semestre. O balanço do primeiro semestre passa inicialmente pela comparação com o primeiro semestre de 2017 e o crescimento de matérias que tratam do processo de reparação, sejam elas de caráter positivo ou negativo, e das matérias proativas. Foram explicadas as iniciativas do Café com a Imprensa, de coletiva de imprensa no canteiro de obras e publicação de artigos. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner questionou se existem matérias neutras, no que foi explicado que a Fundação considera matérias que apresentam fatos sem exposição de opinião como positivas. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner questionou se a Fundação monitora o espaço das matérias, no que o Gerente de Comunicação explicou que não fazemos centimetragem de matérias. Sobre mídia digital, a Fundação dobrou o número de acessos de 2017 para 2018, atingindo 361 mil

VISTO  
BH.05/03/19

Gabriel Pereira da Bandeira  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações



acessos, além de atuar como uma agência de produção de conteúdo para *Facebook*, *Youtube*, *LinkedIn* e *Instagram*. O Presidente do Conselho recomendou a divulgação de minidocumentários para os conselheiros utilizarem com seus contatos profissionais. Sobre a comunicação interna, mencionou a implementação do Conecta, aplicativo que funciona como uma rede social interna de compartilhamento de informações da Fundação Renova. Adentrando na comunicação institucional, comentou a reestruturação que levou a criação da revista Dois Pontos, de alta qualidade e que tem como linha editorial a isenção, não se trata de uma defesa ou tratamento de programas que a Fundação implementa, dando espaço para as diferentes visões sobre os temas enfrentados no processo de reparação. Nos territórios houve a reformulação dos canais, compreendendo os jornais da comunidade, a Rádio Renova e o boletim Jornada, e foi apresentado a frequência do programa VimVer. O Diretor Presidente sugeriu que os conselheiros indiquem a participação no VimVer de pessoas do seu interesse para conhecer o processo de reparação;

5.33. Sobre a Gerência de Comunicação, o Gerente informou sua característica de atendimento a programa do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e de transversalidade dentro das áreas da Fundação Renova. A percepção sobre a reparação compreende uma agenda positiva de entregas, a reparação de desastres, o gerenciamento de crises, e um passivo de imagem e relacionamento da mineração. O Presidente do Conselho destacou a necessidade de segregar as estratégias de comunicação das mantenedoras da estratégia de comunicação da Fundação. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini questionou a estratégia de comunicação da Fundação para os atingidos, especificamente para o caso da qualidade da água do Rio Doce para fins de tratamento e consumo, no que a Diretora de Diálogo e Engajamento respondeu, bem como destacou a necessidade de revisão da linguagem utilizada para as comunidades locais. O Gerente de Comunicação adicionou que essa comunicação também compreende as equipes de diálogo existentes no território por meio dos mecanismos de comunicação estabelecidos;

5.34. Aprofundando na temática da comunicação, o Gerente de Comunicação apresentou a estratégia para a área, que passa pelas histórias da reparação, discussão dos dilemas e complexidades da narrativa e ser uma fonte primária e confiável de informação e relacionamento. Além dos conteúdos que são requeridos à Fundação, precisamos levar os conteúdos que são do interesse do processo de reparação, como governança, complexidade, restauração florestal, saneamento e desenvolvimento de conhecimento. Para o segundo semestre, o Gerente de Comunicação apresentou o planejamento, basicamente segregado em dois momentos, um focado na potência de comunicação e outro focado no período crítico. Iniciaremos a produção de material para o site de internet [www.caminhodareparacao.com](http://www.caminhodareparacao.com), especialmente produzido para esse terceiro ano após o rompimento da Barragem de Fundão, onde estarão disponibilizados todos os materiais relacionados ao processo de reparação. Outra ação é a realização de seminário de reparação de tragédias, em parceria com a revista Exame, no sentido de promover o debate entre especialistas, organizações não governamentais, academia, imprensa, movimentos sociais e todos aqueles que possam contribuir com a reparação;

5.35. Na pauta dos assuntos financeiros, a Diretora de Planejamento e Gestão apresentou a demanda de aprovar suplementação de saldo para contratos de programas prioritários para os próximos meses, que compreende o valor de R\$1.581.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e oitenta e um mil reais) para o segundo semestre e ano de 2019. Não se trata de aprovação de orçamento, mas sim atendimento ao pedido do Conselho Curador de apresentar as demandas de recursos financeiros antes de discussão do orçamento e sua aprovação, prevista para o fim do segundo semestre. O Conselheiro Sr. David James Crawford questionou se os valores compreendiam os valores aprovados em 2017 para o orçamento de 2018, no que a Diretora de Planejamento e Gestão informou que a apresentação se trata de uma revisão de premissas dos gastos de programas. O Diretor Presidente ponderou que o caminho correto é discutir as demandas de gastos extraordinárias ao orçamento aprovado e depois submeter ao Conselho Curador. O

VISTO  
BH. 05/03/19  
Gestora Executiva de Mendonça  
Diretora de Justiça  
Curador de Fundações



Conselheiro Sr. David James Crawford recomendou que os programas que sofreram revisão de gastos sejam apresentados com os detalhes das demandas que geram esse incremento de gastos extraordinários. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad, no mesmo sentido, entende que a administração deve rediscutir os valores extraordinários e submeter ao Conselho Curador. O Presidente do Conselho recomendou que, cumprindo o orçamento aprovado e vigente, sejam reordenados os orçamentos de cada programa dentro do sistema SAP, pegando os saldos que não estão sendo utilizados, de modo a não obstar a execução dos programas e, em paralelo, seja feita a revisão dos programas e submetido ao Conselho Curador. O Conselheiro Sr. David James Crawford corroborou essa recomendação, indicando que a administração faça essa realocação e traga para o Conselho Curador. O Diretor Presidente entende que a Fundação precisa antecipar a discussão de orçamento para não impactar negativamente a execução dos programas. Em consenso, restou definido que a Fundação deve priorizar o cumprimento do orçamento aprovado pelo Conselho Curador para 2018, verificar programas que possuam saldo, usar esse saldo para programas que excepcionalmente necessitem, iniciar de forma urgente a rediscussão orçamentária dos programas, e finalmente propor o orçamento de 2019 para aprovação do Conselho Curador;

- 5.36. O Presidente do Conselho aproveitou para retomar o assunto da obrigatoriedade do orçamento anual, e informou que o Comitê Legal corroborou o parecer jurídico enviado pela Gerência Jurídica da Fundação em 20 de julho de 2018, em que indica, em linhas gerais, que há obrigatoriedade de se elaborar e enviar ao CIF o orçamento anual, aprovado pelo Conselho Curador, enquanto a elaboração de orçamento plurianual se trata de boa prática, sem a obrigatoriedade de que o mesmo seja submetido ao CIF;
- 5.37. Adentrando na discussão sobre o PIM, foi convidado o Diretor de Programas, Sr. Johan Daniel Karrqvist, o Gerente de Programas Socioambientais, Sr. Marcus Fuchs, e a Líder do PIM, Ana Weisz. A apresentação se iniciou com a contextualização dos problemas de elegibilidade da pesca profissional, destacando que se declararam profissionais que não conseguem demonstrar documentalmente essa condição. Ressaltou que as equipes do PIM percorrem o território analisando os casos concretos, e apresentou evidências que os atingidos apresentam para demonstrar a condição da elegibilidade. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner questionou as ações da Fundação Renova no sentido de incentivar a formalização desses pescadores, no que foi respondido que isso faz parte do escopo de atuação dos programas socioeconômicos, por meio da experiência de profissionais do Instituto Maramar, entidade que trabalhou em vazamento de combustíveis no porto de Santos no ano de 2015. Além disso, a Fundação Renova vem buscando outras experiências de autorregulação para ajudar nesse processo, como o caso de certificadores de açaí orgânico no Pará. Voltando o assunto dos pescadores de fato, a Líder do PIM informou o processo de desenvolver uma política de indenização para esse grupo em conjunto com o Conselho Consultivo, o que foi muito bem percebido pela CTOS e pelo CIF. O Diretor Presidente destacou que o Conselho Consultivo demonstrou para os membros da CTOS que os mecanismos desenhados na política de indenização para o pescador de fato garantiriam segurança jurídica para o processo, inclusive criando obstáculos para eventuais oportunistas. A Líder do PIM iniciou o detalhamento das modalidades de comprovação do pescador profissional, considerando a modalidade 1 (via legal), modalidade 2 (histórico) e a modalidade 3 (voz dos atingidos). Os conselheiros solicitaram que a política seja encaminhada para o Comitê Interno de Programas Socioeconômicos e outros comitês internos que tenham conexão com o assunto, como o Comitê Legal e o Comitê Financeiro, e depois retorne para submissão ao Conselho Curador. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner acrescentou a necessidade de a Fundação trazer aspectos de garantia de sobrevivência dos pescadores após o encerramento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e do PIM, no que o Diretor Presidente concordou e adiantou que a abordagem a ser dada é ainda mais ampla e demorada, pois compreende aspectos culturais, sociais, econômicas e estruturais do território. O Conselheiro Sr. David James Crawford questionou como esse grupo recolhe tributos e entende que precisamos entender a

VISTO  
BH. 25/03/19

Cabrita Pereira de Menezes  
Procurador de Justiça  
Curador de Fundações





correção de eventual alargamento do conceito de elegibilidade, considerando que já sabemos de casos de pagamentos irregulares de AFE e que a implementação dessa política pode agravar essa situação nos territórios. O Gerente de Programas Socioeconômicos aproveitou para explicar as iniciativas para redução e cancelamento de AFE que atualmente são pagos de forma indevida. O Conselheiro Sr. David James Crawford também questionou se existe outra categoria de pescadores que a Fundação trará para o Conselho Curador nos próximos meses, no que a Líder do PIM adiantou que são conhecidas outras categorias que serão trazidas posteriormente. O Diretor Presidente adiantou que não temos como responder neste momento qual o universo de categorias a serem contempladas, e que isso necessariamente será tratado conforme avanço do programa e compreensão dos problemas relacionados à pesca;

5.38. Sobre o assunto da pesca, foi convidada a Líder do Programa de Pesca, Camila Camilo, que iniciou sua apresentação mostrando os objetivos do programa, a saber, a superação das limitações e restrições, a estruturação produtiva, alternativas produtivas para fins de renda e estímulo ao consumo de pescado. Internamente na Fundação foi criado um grupo técnico interprogramas para responder as demandas delineadas pela Diretoria da Fundação Renova, de modo a tratar das interfaces entre os programas que tenham conexão com a pesca. Finalizou com os desafios políticos e sociais relacionados com a pesca no Rio Doce. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner questionou se existem estatísticas confiáveis da quantidade de pescadores no Rio Doce, no que a Líder do Programa de Pesca informou que os dados são muito variáveis, destacando que as informações do ambiente costeiro e marinho são bastante confiáveis, enquanto as informações sobre pesca na calha do Rio Doce são menos robustas. Questionado pelo Conselheiro Sr. David James Crawford sobre a estratégia para a pesca, a Líder do Programa de Pesca respondeu que será necessário um processo de articulação junto aos diversos atores políticos envolvidos nesse processo;

5.39. Para atualizar os conselheiros sobre o andamento dos trabalhos dos reassentamentos, foi convidado o Diretor de Infraestrutura e Obras, Sr. Carlos Rogerio Freire de Carvalho, que iniciou sua exposição apresentando os avanços mais recentes em Bento Rodrigues, além de projetar o que estará concluído até o fim de 2018. Atualizou as informações acerca do reassentamento de Paracatu de Baixo e de Gesteira. Neste último caso, o Conselheiro Sr. David James Crawford requereu a Fundação que traga para a próxima reunião do Conselho Curador uma análise de riscos, vantagens e desvantagens da aquisição do imóvel de Gesteira;

5.40. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

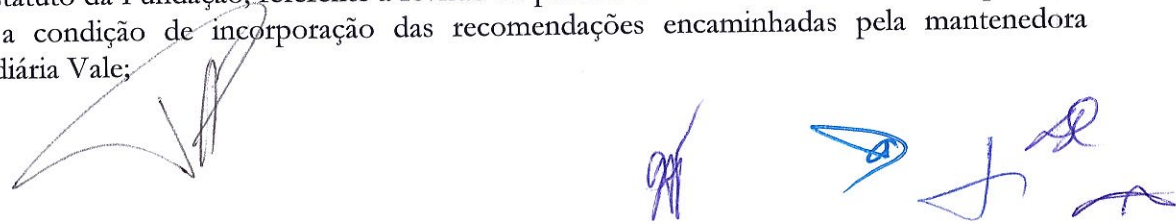
**6. Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram:

6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO53/2018 Revisão 1, à luz do artigo 22, XIII e XV, (a) e (b), do Estatuto da Fundação, referente aos desdobramentos das decisões e recomendações do conselho curador para a APRO41/2017 e extensão do pagamento de auxílios emergenciais dos povos Tupiniquim e Guarani;

6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO56/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), da Universidade Federal de Viçosa (UFV) para pesquisa e seleção de microrganismos e produção massal de substrato inoculado para a produção de mudas, no valor de R\$312.960,00 (trezentos e doze mil e novecentos e sessenta reais), e prazo de 12 meses;

6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO57/2018, à luz do artigo 22, XVI, do Estatuto da Fundação, referente à revisão da política de direitos humanos. Item aprovado com a condição de incorporação das recomendações encaminhadas pela mantenedora subsidiária Vale;

VISTO  
BH. 02/03/19  
Cárol Freire de Mendonça  
Presidente do Conselho Curador de Fundações






- 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO58/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao fornecimento de água para famílias ribeirinhas de Aimorés pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no valor de R\$23.460,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta reais), e prazo de 12 meses;
- 6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO61/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao fornecimento de água para as regiões ribeirinhas de Ipaba e Ipabinha pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), no valor de R\$120.096,00 (cento e vinte mil e noventa e seis reais), e prazo de 12 meses;
- 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO62/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à constituição do Fundo "Compete Rio Doce", no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e assessoria adicional no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- 6.7. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO66/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa "A" para fornecimento das tubulações e conexões em ferro fundido para obras da adutora de Governador Valadares, no valor de R\$70.584.970,77 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), e prazo de 12 meses;
- 6.8. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO67/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da "Empresa 1" para construção das linhas de interligação da linha principal da adutora em Governador Valadares às Estações de Tratamento de Água (ETA) Central, Santa Rita e de Vila Isa, no valor de R\$10.638.308,93 (dez milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos), e prazo de seis meses;
- 6.9. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO68/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa "A" para construção da linha principal da adutora em Governador Valadares, do km 0 ao km 33, no valor de R\$41.265.084,82 (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo de 510 dias;
- 6.10. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO69/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio com a Sociedade de Investigações Florestais (SIF) para repasse de recurso à UFV para pesquisa e obtenção de amostras do pescado para análise da concentração de metais e arsênio, no valor de R\$285.127,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais), e prazo de seis meses;
- 6.11. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO70/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à capacitação de técnicos e produtores rurais e consultoria associada à retomada de atividades agropecuárias pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), no valor de R\$948.960,00 (novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), e prazo de 36 meses;
- 6.12. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO71/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo com a empresa Arpya para a continuidade da prestação de serviços de suporte à cadeia de suprimentos;
- 6.13. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO73/2018, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente ao plano de atendimento às famílias afetadas pelo alagamento causado pela instalação das barreiras em Linhares;
- 6.14. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO75/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo de acordo para contratação local.


VISTO  
Em 25/03/19  
Cabildo Pelegrini de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador da Fundação

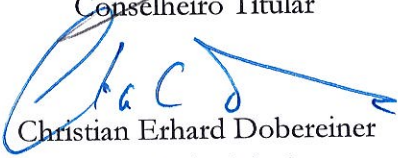


7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. David James Crawford é baseada em uma tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.


Belo Horizonte, 02 de agosto de 2018.

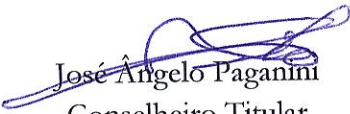
  
Wilson Nélio Brumer  
Conselheiro Titular

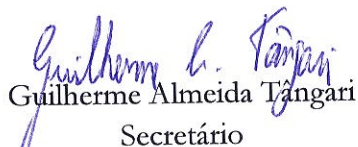
  
Pedro Aguiar de Freitas  
Conselheiro Titular

  
Christian Erhard Dobereiner  
Conselheiro Titular

  
Ricardo Eugênio Jorge Saad  
Conselheiro Titular

  
David James Crawford  
Conselheiro Titular

  
José Ângelo Paganini  
Conselheiro Titular

  
Guilherme Almeida Tangari  
Secretário

VISTO  
BH. 25/03/19

  
Gabriel Moreira da Menezes  
Procurador de Justiça  
Cuidador da Fundação